

RECEBIDO

20/03/2018
Rafael Sampaio dos Santos
Chefe do Setor de Compras
e Licitação
Município de Capim Branco/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Praça Jorge Ferreira Pinto, nº 20
Centro, Branco/MG CEP 35.730-000,

ILMA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 14/PCMCB/2018

OBJETO: Credenciamento de leiloeiros oficiais regularmente registrados na junta comercial do estado de Minas Gerais –JUCEMG – para a eventual realização de leilões destinados a alienação de veículos e bens móveis inservíveis de competência da Prefeitura Municipal de Capim Branco/MG.

Ilma. Sra Presidente,

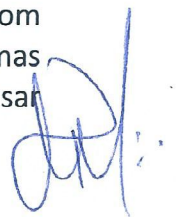
Eu, Paulo César Agostinho, Leiloeiro regularmente matriculado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG, sob número 955, tempestivamente, conforme disposto no item 7.1 do Edital do presente processo licitatório e nos termos da lei 8.666/93, vem perante V.Sa. interpor recurso contra o Julgamento do certame licitatório, com o **pleito de que seja reconsiderada a decisão** lavrada na Ata da Reunião de Licitação realizada em 13/03/2018, que acabou por inabilitar-me no procedimento licitatório em virtude da **suposta não apresentação Certidão Negativa referente ao Tribunal Regional Federal**, considerando que tal documento constava do envelope destinado a habilitação, em consonância com item 3.2.1.3 do Edital, podendo, de maneira involuntária, ter sido confundido durante o exame documental pela Comissão de Licitação ou, por equívoco, ter levado a Comissão de Licitação ao entendimento de que se tratava de um outro documento, que não, a respectiva **Certidão Negativa referente ao Tribunal Regional Federal**, ora solicitada. Assim, reitero o pedido de que seja reexaminada documentação apresentada e reconsiderado a habilitação deste leiloeiro, mediante os seguintes esclarecimentos:

1. APRESENTO CÓPIA DA RESPECTIVA CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL QUE CONSTA NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO (CÓPIA ANEXA), ENTREGUE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.2.1.3 DO EDITAL.

Esclarecimentos:

A presente cópia da Certidão (anexa) para conferência desta Comissão de Licitação foi emitida em 02/03/2018, PRESENCIAL, no balcão do Órgão PODER JUDICIÁRIO, JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, assinada pelo Técnico Judiciário Sr. Lucélio Ângelo Neri.

Observem que o documento que consta do envelope de habilitação tem grifo com caneta-marca texto a palavra ESTADUAL, entre outras palavras também grifadas, mas tal grifo pode ter induzido a uma leitura equivocada do documento, fazendo pensar que não se tratava de uma Certidão Federal e sim Estadual.



2. APRESENTO CÓPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL EXTRAÍDA PELA INTERNET (CÓPIA ANEXA) PARA COMPARAÇÃO.

Esclarecimentos:

A Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal extraída da Internet possui layout e informações ao usuário, diferentes da mesma Certidão emitida diretamente pelo sistema da Justiça Federal, quando retirada pessoalmente no Balcão da Seção Judiciária – Justiça Federal, como se pode avaliar fazendo a comparação entre elas. Trata-se do mesmo documento, com a mesma validade, mas, no entanto, este fato pode, também, ter levado a Comissão a não identificação correta do documento apresentado.

Mediante ao exposto, interponho recurso contra o Julgamento do certame licitatório, com o **pleito de que seja reexaminada a Certidão apresentada no envelope de habilitação e, conseqüentemente, reconsiderada a decisão, julgando Habilitado este Leiloeiro que se apresenta.**

Pelo presente recurso, peço deferimento,

Belo Horizonte 13 de Março de 2018

Cordialmente,



Paulo César Agostinho
Leiloeiro Oficial
Matrícula 955 JUCEMG

ANEX 01
CERTIDÃO APRESENTADA
NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO



Nº 52525

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS, JUIZADO ESPECIAL

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

PAULO CESAR AGOSTINHO

CPF: 600.216.836-20

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais.
Estão incluídos na pesquisa os processos que tramitam no sistema PJE

Esta Certidão abrange toda a Justiça Federal no Estado de Minas Gerais (Seção e Subseções).

Belo Horizonte, 10:58h, 02/03/2018.

Existe(m) 0 processo(s).


LUCELIO ANGELO NERI
Técnico Judiciário

Endereço: Av. Álvares Cabral, nº 1805, Bairro Santo
Agostinho, CEP: 30.170-001

Fone: 31-3501-1383

FAX:

E_MAIL: secla.certidoes.mg@trf1.jus.br

As certidões negativas da Justiça Federal podem ser obtidas pela internet
(www.jfmg.jus.br)

Pg: 1 de 1

5179

Nº 64184



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **PAULO CESAR AGOSTINHO** nem contra o **CPF: 600.216.836-20**.

Observações:

- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais' (www.jfmg.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 13/03/2018 às 16:38 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 13/03/2018, 16h38min.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG. Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

anexo 2
certidão retida
na internet para
comparação